

Grande»; dahi, em rumo direito, até Custodio Carneiro Bastos; dahi, em linha recta, até a cabeceira do correço «Juca Meira», na fazenda Cubatão ou Barreirão; e dahi, por este correço abaixo, até sua barra no correço Barreirão; por este correço abaixo até sua foz no Rio Cubatão; por este abaixo até ao lugar em que toma a denominação de «Barra Mansa», e, finalmente, por este abaixo, até ao ponto de partida».

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e dezeseis.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 4 de Janeiro de 1917 — Carlos Reis.

LEI N. 1531 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1916

Autoriza o Poder Executivo a despendar até á quantia de mil contos de réis com as ampliações necessarias ao asylo de Juquery, para elevar a sua capacidade á 2,500 doentes.

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica autorizado o poder executivo a despendar até á quantia de mil contos de réis com as ampliações necessarias ao asylo de Juquery, para elevar a sua capacidade á de 2.500 doentes.

§ unico. — Essas ampliações constarão de novas colonias, podendo ser construido tambem um novo asylo fechado e casas para nutriciaes, que dellas pagarão medio aluguel.

Artigo 2.º — Esse credito será aberto por partes eguaes, em quatro exercicios consecutivos, desde o de 1917.

Artigo 3.º — Têm preferência para os auxilios e subvenções officiaes, os asylos, hospitaes e santas casas que se promptificarem a acollher insanos pacificos, que serão designados pela director do hospital de Juquery.

§ unico. — Poderá servir de base para es a distribuição a proporção de um insano para 5 contos da subvenção ou excesso maior de 2.500\$000 acima dos multiplos de 5.

Artigo 4.º — Fica autorizado o Governam a hospitalizar temporariamente no edificio da antiga Escola de Artifices de Jaca-chy, ou em outro qualquer ponto do Estado, o numero possível de alienados.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e dezeseis.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 4 de Janeiro de 1917. — Carlos Reis.

Actos do Poder Executivo

INTERIOR

Por decreto de 4 do corrente, foram nomeados os dra. Eduardo Rodrigues Alves para o cargo de director do Instituto Pasteur e Aluisio Soares Fagundes, para o cargo de assistente do mesmo estabelecimento.

SEGURANCA PUBLICA

AUCTORIDADES POLICIAES

Por decreto de 3 de Janeiro de 1916, foi exonerado, a pedido, Antonio Rodolpho do cargo de 1.º supplente do delegado de policia de Capão Bonito do Paranaapanema, e foram nomeados Heduwiges Lucca de Lima Barbosa e Abilio Mendes, respectivamente, para os cargos de 1.º supplente do delegado e subdelegado de policia daquelle municipio.

Por decreto da mesma data, foi rectificado o de 21 de Dezembro de 1916, na parte referente á nomeação do 3.º subdelegado de policia da 2.ª circunscripção da Capital, para declarar que o nomeado se chama Archimedes de Azevedo e não como foi publicado.

FAZENDA

No despacho de hontem do sr. dr. Presidente do Estado foram assignados os decretos seguintes:

exonerando os srs. Alberto dos Santos Nobrega e Julio Izidoro da Veiga, dos cargos de auxiliar do guarda-livros da Recebedoria da Capital e collecter estadual de Itaberá; nomeando o sr. Araido Nobrega, para o cargo de auxiliar do guarda-livros da Recebedoria da Capital;

nomeando os ses. Hilario Magro Junior, José Augusto Palleiros e Renato Alvaro de Sousa Camargo, para os logares de guarda-livros e segundos escripturarios, respectivamente, da Recebedoria de Campinas.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Expediente do dia 3 de Janeiro de 1917

Officiou-se ás camaras municipaes de Campos Novos do Paranaapanema e Conceição de Monte Alegre, sobre a criação do municipio de Assis.

— Officios despachados:

dos directores dos grupos escolares de Santa Branca Belemzinho, Santa Barbara, S. Sebastião e inspector municipal de Itú. — A' Directoria do Serviço Sanitario.

2.ª SECÇÃO

Communicou-se á Secretaria da Fazenda, que em data de 24 de Dezembro ultimo, deu-se o passamento do cidadão José Pereira da Costa, fiscal sanitario de Campinas.

Solicitaram-se providencias do presidente do Tribunal do Jury, no sentido de serem dispensados dos trabalhos da presente sessão, os srs. Paulo Egydio de Oliveira Carvalho, drs. Horacio Gonçalves Pereira e Alcino Braga, funcionarios desta Secretaria, Secretaria do Senado e Serviço Sanitario.

— Officios despachados:

da Directoria da Instrução Publica, camaras municipaes de Itú, Pilar, grupos escolares de Rio das Pedras, S. João da Boa-Vista, Villa Macuco, em Santos, Ribeirão Bonito, Santa Branca e escolas reunidas de Vargem Grande, pedindo o fornecimento de material escolar. — Ao sr. director do Almoxarifado.

— Requerimentos despachados: de Clemente Guaglio. — A' Directoria da Instrução Publica.

de João Nery de Carvalho. — Aguarde vaga.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda es seguintes pagamentos:

de 201\$300 a Octavio de Lara Campos, aviso n. 13;

de lbs. 12.19.6 a Waterlow Bros. & Layton, Limited, de Londres, aviso n. 14;

de 1:452\$000 aos fornecedores do Gymnasio de Campinas, aviso n. 10;

de 1:148\$500 a varios inspectores escolares, aviso n. 8.

Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes credits:

de 309\$800 ao naturalista do Museu Paulista, Ernesto Garb, aviso n. 5;

de 166\$000 ao chefe da commissão sanitaria de Campinas, dr. Octavio Marcondes Machado, aviso n. 2;